



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Procuradoria Geral do Município -

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica n.º 01, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.056.778/0001-48, representado por sua Procuradora, tendo em vista que a notificação e a interpelação podem ser feitas por via extrajudicial, quando a Lei não prevê expressamente a judicial, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a Pessoa Jurídica de Direito Privado denominada **ELETROMASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.481.114/0001-29, pelas razões delineadas brevemente a seguir;

Trata-se do **processo licitatório número 11238/2023, pregão Eletrônico n.º 046/2023.**

Ocorre que a empresa ora notificada, assinou a sua proposta final ao final do certame no dia 10 de agosto, no entanto, quando lhe foi solicitado a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2023, a empresa não a fez.**

Sendo assim, diante do descumprimento solicitamos que a empresa apresente, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento desta notificação, a sua defesa escrita, explicando os motivos que impediram de assinar a ata.

Caso não apresente a defesa no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções, sob pena de penalidades legais.

Intime-se o notificado. Cumpra-se.

São Simão-GO, 24 de Agosto de 2023

Daniela Maria Alves Reis Romão
Procuradora Jurídica
Município de São Simão
OAB/GO 26.219
Matr. nº 3.530

Daniela Maria A. Reis Romão
Procuradora do Município
Matrícula 3530